



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS MORRINHOS

**EDITAL INTERNO N° 03 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E CADASTRO DE RESERVA**

**COORDENAÇÕES DE ÁREA DE INTERDISCIPLINAR E QUÍMICA**

A coordenação do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA DAS ÁREAS INTERDISCIPLINAR E QUÍMICA DO IF GOIANO CAMPUS MORRINHOS, no uso das suas atribuições, observando o disposto no EDITAL nº 061/2013 - PIBID, torna pública a abertura de seleção de BOLSISTAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA, destinadas aos alunos dos cursos de licenciatura em Química e Pedagogia do IF Goiano – *Campus* Morrinhos, para CADASTRO DE RESERVA para alunos dos cursos das duas áreas interessados em desenvolver atividades dos bolsistas de iniciação a docência do PIBID-IF Goiano no Campus Morrinhos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/IF Goiano tem como finalidade a valorização dos cursos de Licenciatura, dentro da estrutura universitária e, ao mesmo tempo, o aumento da convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente.

Seus objetivos são:

I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;

II – contribuir para a valorização do magistério;

III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

**2. DO OBJETO**

2.1. A seleção de que trata este Edital objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga para BOLSISTA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA do Subprograma Química e montar um cadastro de espera a ser composto por até 5 alunos que desejem participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – *Campus* Morrinhos, conforme o surgimento de vagas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS MORRINHOS

**Quadro I: RELAÇÃO DE VAGAS**

SUBPROJETO	MODALIDADE DA BOLSA	NÚMERO DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
Interdisciplinar	Iniciação à Docência	0	5
Química	Iniciação à Docência	1	5
<b>Total</b>		<b>1</b>	<b>10</b>

2.2 Duração da bolsa: as bolsas tem a duração de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogável por igual período. Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto. As bolsas serão concedidas com recursos da CAPES.

2.3. **Valor da bolsa:** A bolsa de iniciação a docência corresponde a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES**

3.1 São atribuições do bolsista de iniciação a docência:

I – participar das atividades definidas pelo projeto;

II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

V – assinar Termo de Compromisso do programa;

VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

VII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

IX – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

X – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

XI – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

**3. REQUISITOS DO CANDIDATO (de acordo com a Portaria nº 096 de 18 de julho de 2013):**

4.1 Para se inscrever como bolsista de iniciação a docência:

I – estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;

II – ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS MORRINHOS

III – possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;

IV – ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Pibid da IES.

§1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

I – não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;

II – possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 04 a 09 de Novembro de 2015 no local e horários descritos abaixo (quadro II).

##### Quadro II. Local e horários de inscrição

CAMPUS	LOCAL DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO (de Brasília)
IF Goiano Rod. BR 153 Km 633 Zona Rural, Morrinhos-GO	Setor de Protocolo	13:30 às 16:30 19:00 às 21:30

##### 4.1. Documentos para inscrição

A documentação abaixo relacionada deverá ser colocada em envelope lacrado, com identificação do PIBID, nome do (a) candidato (a) e subprojeto ao qual deseja concorrer.

5.1.1 Bolsista de iniciação a docência:

I- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);

II- Cópia do comprovante de matrícula 2015/2 ou declaração do coordenador do Curso;

III- Cópia de RG e CPF;

IV- Currículo *Lattes* atualizado.

V- Apresentar, preferencialmente, cópia de conta corrente no Banco do Brasil (ANEXO II- Orientação para abertura de conta).

VI- Memorial (máximo de 3 laudas);

VII- NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO.

#### 5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas será composta de três etapas:

6.1 Iniciação a docência:

**A) Memorial** (máximo de 3 páginas): produção escrita de um memorial reflexivo com destaque a trajetória acadêmica do bolsista, participação em eventos científicos, projetos e pesquisas vinculadas ao ensino e educação. O memorial deve ser entregue no ato da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS MORRINHOS

**B) Entrevista**

**C) Pontuação do currículo**

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IF Goiano, *campus* Morrinhos.

**Parágrafo Único.** Em caso de empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver o maior pontuação no currículo/ memorial;
- b) Tiver melhor desempenho na entrevista.

**7. DOS RECURSOS**

O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido às Coordenações de Área de Pedagogia ou de Química do PIBID/IF Goiano- *Campus* Morrinhos, entregue nos locais estipulados no quadro II do item 5, devendo ser interposto no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo.

**8. DO CRONOGRAMA**

DATA	ETAPA
03/11/2015	Lançamento do edital
04/11/2015 a 09/11/2015	Inscrição dos candidatos
10/11/2015	Seleção dos bolsistas (primeira etapa)
11/11/2015	Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa
12/11/2015	Apresentação de recursos
13/11/2015	Resultado final e classificação

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1- Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

9.2- A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;

9.3- A nenhuma das modalidades de bolsa implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com o Instituto Federal Goiano;

9.4- A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

9.5- A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser admitido como bolsista junto ao programa, cuja chamada dependerá de disponibilidade financeira da Capes;

9.6- Este processo seletivo terá validade até 14/11/2016, podendo, a critério da Coordenação Geral do PIBID/IF Goiano, ser prorrogado por até 2 anos;

9.7- A coordenação do PIBID/IF Goiano poderá suspender e/ou cancelar a bolsa, a qualquer tempo, observada a inadequação do bolsista aos objetivos do projeto, sendo, neste caso, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação. A substituição deverá ser precedida de solicitação formal ao coordenador Institucional do PIBID/IF Goiano, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS MORRINHOS

quem caberá a decisão final, e deverá conter exposição detalhada dos motivos que levaram ao pedido de substituição;

9.8- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Institucional do PIBID/IF Goiano;

Profa Dra. Cinthia Maria Felicio  
Coordenadora de Área de Química

(Original Assinado)

Profa. Ms. Carla de Moura Martins

Profa. Ms. Michele de Castro Lima  
Coordenadoras de Área Interdisciplinar

(Original Assinado)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS MORRINHOS

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INCIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - PIBID/IF GOIANO/CAMPUS Morrinhos**

**Inscrição nº** \_\_\_\_\_ (preenchido pela Comissão de seleção)

ÁREA A QUAL DESEJA CONCORRER:		
TEMPO DISPONÍVEL PARA O PIBID:		
NOME DO CANDIDATO:		
CPF:		
RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:	
DATA DE NASCIMENTO:		
E-MAIL:		
TELEFONES:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
RECEBE ALGUMA BOLSA:	( <input type="checkbox"/> ) SIM.	Se sim:
QUAL?:	( <input type="checkbox"/> ) NÃO	
BANCO:		
Nº AGÊNCIA:		
Nº. DE C/ CORRENTE:		
DATA:		
ASSINATURA:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS MORRINHOS

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INCIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID**

**ANEXO II**

**BAREMA DE ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (0 a 100 pontos)**

**BOLSISTA ID**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO APRESENTADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA PELA BANCA
Conhecimentos sobre o PIBID e propostas de atividades	40,0 pt		
Experiência como professor: - Na área em que está concorrendo – 5,0 pontos/ano - Em outra área – 2,5 pontos/ano	20,0 pt		
Experiência anterior no PIBID ( aluno): - 5,0 pontos/ano	15,0 pt		
Participação (ouvinte ou ministrante) em cursos e eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: - Atividades como ouvinte – 2,0 pontos/atividade - Atividades como ministrante – 3,0 pontos/atividade	10 pt		
Publicação ou apresentação de trabalhos em eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: - 3,0 pontos/trabalho apresentado Publicação ou apresentação de trabalhos em eventos da área: 2,0 pontos/trabalho apresentado	15,0 pt		
<b>TOTAL</b>	<b>100 pt</b>		

**Participação em programas Pibic/Pivic em projetos relacionados a atividades docentes e/ou de ensino aprendizagem.? Até 5 pontos, 1 ponto por projeto/semestre.**